CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia -

Projeto de Lei n° _____/2024

"Dispõe sobre o cadastramento de CEP para novas ruas do Bairro Dernival Oliveira."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art.1º As novas ruas do Bairro Dernival Oliveira passarão pelo processo de Cadastramento dos seus respectivos Códigos de Endereçamento Postal (CEP).

§ 1°. Para fins de definição, considera-se o Código de Endereço Postal o conjunto de números, ou letras e números, gerados segundo determinada lógica, que identifiquem um local, conforme disposto no art.47, da Lei 6.538/1978.

§ 2° O disposto no caput desse artigo se aplicará às seguintes ruas:

I – Rua do Novo Motel, conforme anexo;

II – Tv. do Novo Motel, conforme anexo;

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

Justificativa

O presente Projeto de Lei busca a regularização e cadastramento do Código de Endereçamento Postal (CEP), para as novas ruas do Bairro Dernival Oliveira, em especial as ruas próximas ao Motel Intimus, visando diminuir os transtornos enfrentado pelos moradores daquela localidade, no que diz respeito ao recebimento de encomendas e correspondências.

A lei dos serviços postais já prevê a existência do CEP como forma de localização de imóveis rurais e urbanos. Ele é essencial para o recebimento de correspondências, encomendas, boletos de contas, e até mesmo para o cadastramento em órgãos governamentais, como a Receita Federal, o Incra e o INSS.

ANEXO

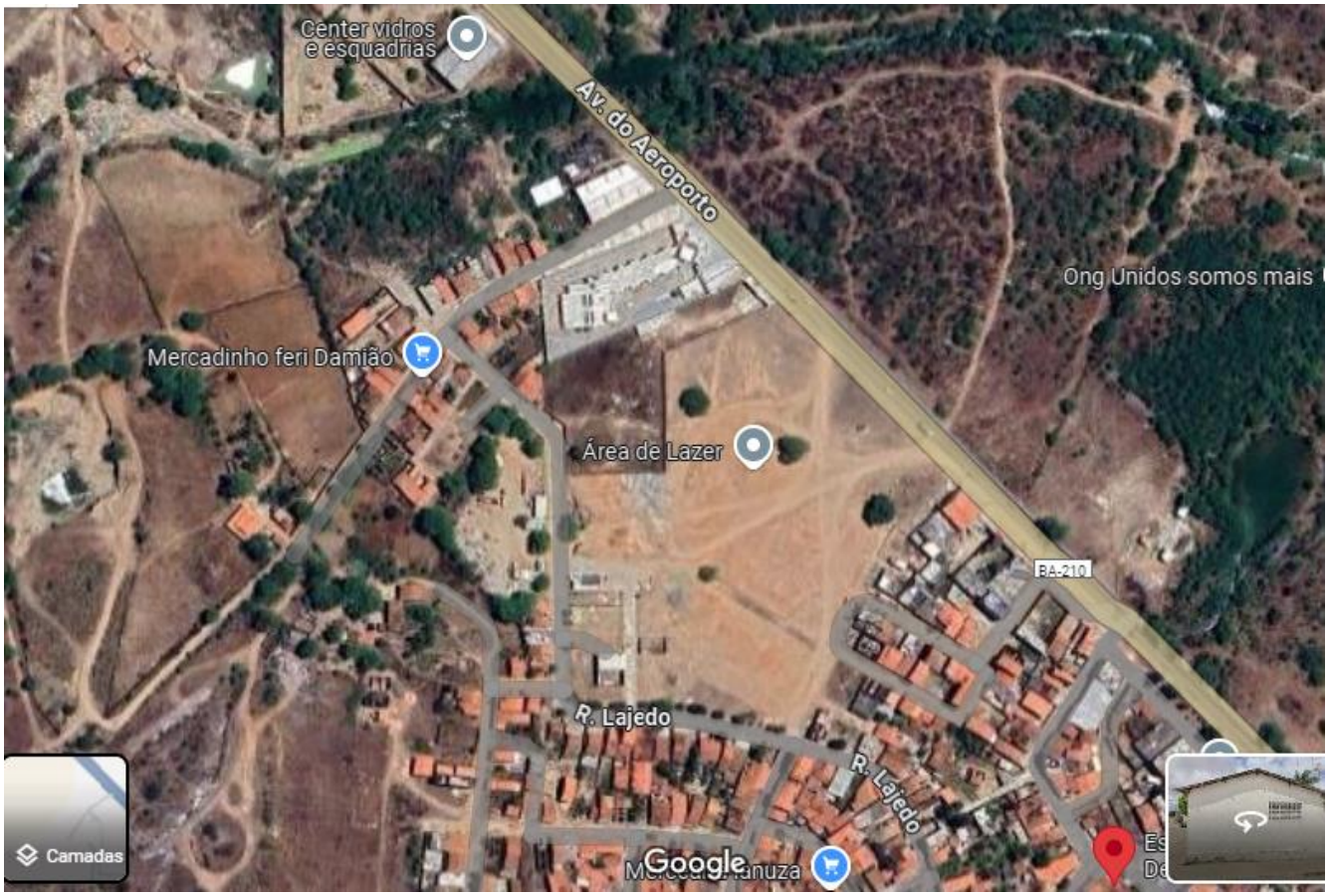
Center vidros e esquadrias
Av. do Aeroporto
Ong Unidos somos mais
Mercadinho feri Damião
Área de Lazer
PA-210
R. Lajedo
R. Lajedo
Camadas
Google